OF 982

		ATA
EXPEDIENTE	/ /2017	
ACEITO EM	21 / 03 / 2017	9737
APROVADO EM	16 / 06 /2017	9616
REJEITADO EM	/ /2017	
ARQUIVO		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 895 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 1455 /2017

EM 20 / 03 / 2017

13

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal realize através de empresa ou técnicos especializados Censo com objetivo de mensurar o número de crianças e adultos com necessidades especiais. Considerem-se 'necessidades especiais', neste caso, diagnosticados portadores de: Transtorno do Espectro Autista, Síndrome de Down, Síndrome de Asperger, Osteogênese, Nanismo, Paralisia Cerebral, Surdez, Mudez e ainda os dependentes permanentemente de Cadeiras de Rodas.

Indicamos que a pesquisa considere os aspectos social, educacional e financeiro destas pessoas para que seja criado um Banco de Dados Coeso e Verídico visando ancorar Programas direcionados à demanda em nosso Município.

Sala de Sessões, 20 de Março 2017.

Ver^a. Laurinha
Líder da Bancada do PMDB

Justificativa: A Prefeitura tem em seu quadro profissionais que podem efetuar tal trabalho Somente o conhecimento documentado da causa pode ser a base para uma retomada no papel do Município na vida destas pessoas que dependem de 'inclusão' para ter suas demandas sanadas. O enfoque coletivo que será possibilitado com tal Censo traz efetividade nas ações a serem tomadas quando os dados estiverem disponíveis evitando desperdício de tempo e verbas públicas em ações emergenciais para sanar a falta de organização gerada pelo desconhecimento da demanda.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3585
05 / 10 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/872

Rio Grande, 03 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 982/17, Ind. 895/17, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando, através de empresa ou técnicos especializados no censo com objetivo de mensurar o número de crianças e adultos com necessidades especiais, vimos informar que a Secretaria de Município da Saúde, irá organizar através das equipes de saúde o levantamento da demanda solicitada, efetivando-se assim a atividade proposta. Salientamos que a SMS já encaminhou essa demanda as unidades de saúde e em breve encaminharemos para sua apreciação o levantamento.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!